



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades acadêmicas no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 19/08/2022 (sexta-feira), a partir das 12h, e no dia 20/08/2022 (sábado), durante o dia todo**, em virtude do baixo volume de abastecimento de água no campus fornecido pela empresa Águas Cuiabá, que tem sido insuficiente para abastecer todos os blocos do campus no volume de consumo necessário.

Art. 2º – O objetivo da suspensão é garantir o mínimo de abastecimento de água no campus, sem prejudicar os usuários.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 19/08/2022 11:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402346

Código de Autenticação: 362c1354c7



PORTARIA 242/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022